



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D OESTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 007/2025

O Prefeito Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste, no uso das atribuições que lhe confere por Lei, baseado no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL CONFORME EDITAL Nº. 001/GAB/SEMED/22/02/2024.

CONVOCA

Os Candidatos abaixo descritos, aprovados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N º001/GAB/SEMED/22/02/2024., para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste, para o procedimento de contratação nas seguintes funções:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Professor Nível II – Pedagogo -40Horas

- 21- Marcos Freitas dos Santos
- 22- Gracielle Bosser
- 23- Isabel Cristina Rangel
- 24-Iara de Jesus Melo Catão
- 25-Maria José de Souza Brandt

Os Candidatos aprovados acima descritos deverão se apresentarem no prazo de 03(três) dias uteis da data deste edital de convocação, munidos dos seguintes documentos, sob pena de ser considerados desistentes:

- a) Comprovante de Escolaridade compatível com o cargo;
- b) Carteira de Identidade (RG)
- c) Título de Eleitor juntamente com o comprovante da ultima Votação
- d) CPF – Cadastro de Pessoa Física;
- e) Certidão de Nascimento ou Casamento
- f) CPF do Conjugue e dos Dependentes maiores de 14 anos
- g) Certidão de nascimento dos dependentes (filhos – menores de 14 anos)
- h) Comprovante de quitação com as obrigações militares, para sexo masculino;
- i) Uma foto 3x4 (recente)
- j) Atestado de sanidade física e mental expedido pelo Médico Perito do Trabalho**
- k) Carteira de Trabalho – CTPS
- l) PIS/PASEP, se possuir.
- m) Certidão Negativa Cível e Criminal (www.tj.ro.gov.br)
- n) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (www.dpf.gov.br)
- o) Certidão Negativa do Tribunal de Contas do Estado (www.tce.ro.gov.br)
- p) Carteira de Habilitação (para Motorista)
- q) Certidão de nada consta do Detran (para Motorista)
- r) Comprovante de Endereço
- s) Declaração de Vacina
- t) Declaração de Bens
- u) Declaração de não acumulação de cargo público.

Nova Brasilândia D'Oeste, 17 de março de 2025



(Assinado eletronicamente)
CLODOALDO ALVES PEDROSO
Prefeito Municipal

